DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0471A9372F3D8061

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

DISPENSA DE LICITACÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 014/2022.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: Aquisição de kits de enxoval para recém-nascidos.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Viana Comério e Serviços Esportivos Ltda **CNPJ:** 36.140.831/0001-06
Valor total: R$ 16.675,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 25/03/2022
Validade: 31/12/2022.
Recursos: Fmas, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:0CC54A0960798063

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022
OBJETO: Serviços de assessoria jurídica especializada e individualizada junto ao CREAS – Centro de Referência e Assistência Social, prestando apoio continuo aos indivíduos e famílias com direitos violados, conforme previsto no Art. 25, II da Lei 8.666/93.
Contratado: Maraíza Nunes Sociedade Individual de Advocacia – Cnpj nº 35.112.027/00001-50, conforme documentos que instruem este processo.
Data: 25/03/2022.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:0E288F81BE038062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
MAIS AVANÇO, MAIS CONQUISTAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 055/2022.
Procedimento Licitatório: nº 006/2022.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Serviços de assessoria jurídica especializada e individualizada junto ao CREAS – Centro de Referência e Assistência Social, prestando apoio continuo aos indivíduos e famílias com direitos violados, conforme previsto no Art. 25, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Maraíza Nunes Sociedade Individual de Advocacia – Cnpj nº 35.112.027/00001-50.
Valor mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data da Assinatura: 25/03/2022.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Fmas – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:10EF1A7279177CD5

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 001
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 171/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: PRADA LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 35.157.141/0001-05.
OBJETO: ALTERAÇÃO DE PARTE DO OBJETO DO CONTRATO PARA ACRESCENTAR ITENS NÃO OBSERVADOS INICIALMENTE NO PROJETO ORIGINAL, OCASIONANDO O ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL, NOS LIMITES DOS §§ 1º E 2º DO ART. 65 E ART. 58, I, DA LEI Nº. 8.666/93, EM 9,55% (NOVE VIRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO) DO VALOR LICITADO, REPRESENTANDO A QUANTIA DE R$ 48.574,25 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), ATUALIZANDO O VALOR INICIAL DO CONTRATO PARA R$ 557.380,54 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
29 DE MARÇO DE 2022, ANTONIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS, SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:0F8BD4FA1B8D7FD7

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 003
REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024A/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICICPAL DE COCAL - PI, CNPJ: 06.553.895/0001-78
CONTRATADA: JOSÉ MARIA SALES SOUSA JUNIOR – ME, CNPJ: 07.893.987/0001-60
OBJETO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL E DEMAIS SECRETARIAS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado a partir do dia **27/03/2022** e por mais 12 (doze) meses, a saber, até **27/03/2023**, o prazo de validade do referido contrato, conforme estatuído no Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO.
24 DE MARÇO DE 2022, ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COCAL, PI.

Id:0E288F81BE038104

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

PORTARIA Nº 418/2022 **Cocal – PI, 1º de março de 2022.**

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município de Cocal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da legislação municipal pertinente, o(a) Sr(a). **CLÁUDIA MARIA DE SOUSA** (CPF nº 020.157.333-45), para o cargo de Agente de Desenvolvimento rural, junto a **Secretaria de Desenvolvimento Rural.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito – Cocal, 1º de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal